



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2536, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ **51.367,00** (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e sete reais) distribuído as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>R\$ 51.367,00</b>
01 24 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
375	08 244 9507 2507 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE R\$ 1.167,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL	
135	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO R\$ 40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL
01 27 01	SERVIÇOS PÚBLICOS	
211	15 452 9520 2534 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA R\$ 6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL
01 27 03	OBRAS	
251	15 451 9522 2522 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS R\$ 4.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

<b>Anulação ( - )</b>		<b>R\$ 51.367,00</b>
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE	
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA R\$ 1.167,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL	
145	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO R\$ 40.000,00
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL
01 27 01	SERVIÇOS PÚBLICOS	
213	15 452 9520 2534 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA R\$ 6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL
01 27 03	OBRAS	
254	15 451 9522 2522 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS R\$ 4.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal